



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prestação dos serviços face ao interesse público se fazem necessários por ser fundamental para a segurança dos veículos, bem como na conservação de pneus e suspensão, prestação de serviços de Borracharia, por serem necessários para as atividades essenciais desenvolvidas pelos veículos que dão suporte as secretarias solicitantes. Serviços estes são fundamentais para manutenção dos veículos, prestando os serviços de conserto de furos, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus e rodas entre outros relacionados para este município, desta forma garantido segurança aos condutores e passageiro dos mesmos.

3. METODOLOGIA

O presente Prestação de Serviços de Borracharia, será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

Vale destacar que conforme instrução Normativa 206 de 18 de outubro de 2020 a obrigatoriedade do uso de Pregão Eletrônico no Município de Viseu deu-se a partir de 03 de fevereiro de 2020, pois contempla conforme dados do censo a população estimada da cidade é de **18.000** habitantes. A população do distrito inteiro (muito vasto e longe da cidade) em 2019 era de **61.403** habitantes segundo o IBGE. O Município possui uma área de **4.939,254 km²**, portanto, densidade demográfica de 12,43 hab./km².

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pelas Secretarias Requisitantes, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preços que visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
001	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 13	SERVIÇO	144	R\$ 22,81	R\$ 3.285,00
002	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	SERVIÇO	140	R\$ 22,81	R\$ 3.193,75
003	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	SERVIÇO	168	R\$ 27,00	R\$ 4.536,00
004	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17	SERVIÇO	108	R\$ 67,19	R\$ 7.256,25
005	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17,5	SERVIÇO	168	R\$ 68,44	R\$ 11.497,50
006	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	SERVIÇO	220	R\$ 23,25	R\$ 5.115,00
007	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 20	SERVIÇO	180	R\$ 43,25	R\$ 7.785,00
008	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	SERVIÇO	304	R\$ 101,91	R\$ 30.981,40
009	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	SERVIÇO	206	R\$ 140,92	R\$ 29.028,83
010	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 25	SERVIÇO	24	R\$ 140,92	R\$ 3.382,00
011	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	SERVIÇO	108	R\$ 166,50	R\$ 17.982,00
012	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 1000-20	SERVIÇO	192	R\$ 70,94	R\$ 13.620,00
013	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 275/80 R 22.5	SERVIÇO	156	R\$ 65,94	R\$ 10.286,25
014	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 23.1R30	SERVIÇO	48	R\$ 97,67	R\$ 4.688,00
015	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR KM-24	SERVIÇO	108	R\$97,67	R\$ 10.548,00
016	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 17,5-25	SERVIÇO	180	R\$91,94	R\$ 16.548,75
017	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. Ref. 12.4-24	SERVIÇO	96	R\$ 691,58	R\$ 66.392,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. Ref. 18.4-30	SERVIÇO	96	R\$ 827,30	R\$ 79.420,80
019	VULCANIZAÇÃO PNEU . Ref. 225/70 R17	SERVIÇO	50	R\$ 112,08	R\$ 5.604,17
020	VULCANIZAÇÃO PNEU. Ref. 1000-20	SERVIÇO	240	R\$ 416,25	R\$ 99.900,00
021	ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS PEQUENO PORTE	SERVIÇO	270	R\$ 43,25	R\$ 11.677,50
022	ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	SERVIÇO	128	R\$ 57,02	R\$ 7.298,13
023	BALANCEAMENTO POR RODA	SERVIÇO	324	R\$ 23,25	R\$ 7.533,00
024	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	SERVIÇO	300	R\$ 166,50	R\$ 49.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



025	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS CAMINHONETE	SERVIÇO	132	R\$ 346,12	R\$ 45.687,40
026	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	244	R\$ 56,37	R\$ 13.753,47
027	CAMBAGEM DE CAMINHONETE	SERVIÇO	228	R\$ 72,08	R\$ 16.435,00
028	DESEMPENO DE COLUNA	SERVIÇO	132	R\$ 72,08	R\$ 9.515,00
029	DESEMPENO DE EIXO	SERVIÇO	162	R\$ 140,92	R\$ 22.828,50
030	DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	SERVIÇO	132	R\$ 277,28	R\$ 36.601,40
031	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R13	SERVIÇO	216	R\$ 18,35	R\$ 3.963,60
032	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70 R14	SERVIÇO	120	R\$ 18,35	R\$ 2.202,00
033	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 195/60 R15	SERVIÇO	72	R\$ 27,00	R\$ 1.944,00
034	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 225/70 R17	SERVIÇO	96	R\$ 28,83	R\$ 2.768,00
035	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/75 R17,5	SERVIÇO	84	R\$ 38,50	R\$ 3.234,00
036	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	SERVIÇO	72	R\$ 43,25	R\$ 3.114,00
037	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 9 28	SERVIÇO	08	R\$ 112,08	R\$ 896,67
038	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 23 1 30	SERVIÇO	08	R\$ 139,62	R\$ 1.116,93
039	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 18 4 30	SERVIÇO	08	R\$ 139,62	R\$ 1.116,93
040	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 R24	SERVIÇO	04	R\$ 119,30	R\$ 477,20
041	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17-5 R25	SERVIÇO	04	R\$ 119,30	R\$ 477,20
042	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 19,5L24	SERVIÇO	04	R\$ 119,30	R\$ 477,20
043	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5/80 18	SERVIÇO	04	R\$ 72,08	R\$ 288,33
044	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20	SERVIÇO	60	R\$ 43,25	R\$ 2.595,00
045	DUPLAGEM DE PNEU 14.00-24	SERVIÇO	11	R\$ 1.370,08	R\$ 15.070,92
046	DUPLAGEM DE PNEU 12,5/80 18	SERVIÇO	06	R\$ 888,25	R\$ 5.329,50
047	DUPLAGEM DE PNEU 17,5 25	SERVIÇO	06	R\$ 1.468,42	R\$ 8.810,50
048	DUPLAGEM DE PNEU 12/16,5	SERVIÇO	04	R\$ 1.507,50	R\$ 6.030,00
049	DUPLAGEM DE PNEU 1000X20	SERVIÇO	72	R\$ 1.094,67	R\$ 78.816,00
050	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 LISO	SERVIÇO	20	R\$ 645,67	R\$ 12.913,33
051	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO	SERVIÇO	18	R\$ 694,83	R\$ 12.507,00
052	RECAPAGEM DE PNEU 14.00-24	SERVIÇO	12	R\$ 2.759,83	R\$ 33.118,00
053	RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80 R18	SERVIÇO	04	R\$ 1.510,75	R\$ 6.043,00
054	RECAPAGEM DE PNEU 12/16,6	SERVIÇO	04	R\$ 1.481,50	R\$ 5.926,00
055	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 25	SERVIÇO	06	R\$ 2.766,33	R\$ 16.598,00
056	RECAPAGEM DE PNEU 19,5L24	SERVIÇO	08	R\$ 2.488,33	R\$ 19.906,67
057	RECAPAGEM DE PNEU 14-17,5	SERVIÇO	04	R\$ 2.878,33	R\$ 11.513,33
058	RECAPAGEM DE PNEU 14 9 28	SERVIÇO	06	R\$ 2.858,17	R\$ 17.149,00
059	RECAPAGEM DE PNEU 23 1 30	SERVIÇO	06	R\$ 5.110,00	R\$ 30.660,00
060	RECAPAGEM DE PNEU 18 4 30	SERVIÇO	06	R\$ 3.349,83	R\$ 20.099,00
061	RECAPAGEM DE PNEU 12 4 24	SERVIÇO	06	R\$ 2.815,58	R\$ 16.893,50
062	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22,5	SERVIÇO	04	R\$ 842,33	R\$ 3.369,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços a prestação dos serviços serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada serviço será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. O preço dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderá ser reajustado na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos incisos II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

5.2.5. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.